



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0075 -08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato da prorrogação do contrato n.º 118/2011, publicado no dia 16 de maio de 2012, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: RECURSOS: n.º 1010.0812200262.069 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – COD. REDUZIDO 1818.

LEIA-SE: RECURSOS: n.º 1010.0824300292.117 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – COD. REDUZIDO 2185.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de contrato n.º 126/2012 publicado neste Jornal, na Edição nº. 0074, página 02, no dia 23 de maio de 2012, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicita a contratação de Gustavo Teixeira de Almeida, objetivando a prestação de serviços na Biblioteca Cidadã e apoio técnico nos eventos culturais do Departamento de Cultura.

LEIA-SE: Contratação de empresa J. Ernesto Sócio - ME, CNPJ n.º 97.342.786/0001-67, situada na Avenida Brasil, n.º 373, Jacarezinho - PR, para prestar serviços de pintura na arquibancada do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira, sendo realizados serviços de pintura na parte vertical e reparos com massa de cimento nas áreas com rachaduras.

Jacarezinho, 23 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de contrato n.º 128/2012 publicado neste Jornal, na Edição nº. 0074, página 03, no dia 23 de maio de 2012, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicita a contratação de Gustavo Teixeira de Almeida, objetivando a prestação de serviços na Biblioteca Cidadã e apoio técnico nos eventos culturais do Departamento de Cultura.

LEIA-SE: Contratação de JAMES RIOS OLIVEIRA SANTOS, para prestar serviços de ensino de música nas oficinas permanentes. Na oficina permanente de aula de fanfarra, ficará responsável pelas atividades de ensino de música como instrutor de percussão. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais totalizando 80 (oitenta) horas mensais, sendo que obedecerá à divisão de trabalho que o Departamento de Cultura determinar.

Jacarezinho, 23 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.408/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Chefe de Seção de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC4, **Graziele Dolores Vital Barbosa**, a contar de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Fica revogado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº. 2.232, de 04 de janeiro de 2010.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 3 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0075 -08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.409/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em comissão no cargo de Diretora do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Graziele Dolores Vital Barbosa**, a contar de 03 de maio de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 3 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.410/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em comissão no cargo de Chefe de Seção do Empreendedor da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, Símbolo CC4, **Thiago Jovanaci**, a contar de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 3 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.418/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 91/2012, bem como o requerimento arquivado no Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **João Paulo Pereira da Costa**, Matrícula nº. 3416-9, CTPS nº. 1343015, série 001-0/PR, Professor, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 4 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.419/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 92/2012, bem como o requerimento arquivado no Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **Edson Cyrino de Oliveira**, Matrícula nº. 3276-0, CTPS nº. 4835429, série 001-0/PR, Professor, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 04 de maio de 2012.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 4 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0075 -08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.460/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras **Luana de Oliveira Corrêa**, matrícula nº. 3474-6 e **Eliziane Dionísio**, matrícula nº. 3475-4, a partir da presente data, para desenvolvimento de suas atividades com lotação na Junta Comercial de Jacarezinho .

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 3 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.461/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o protocolo nº. 1791/2012, de 20/04/2012, bem como a informação prestada pelo Departamento Geral de Recursos Humanos, datada de 24/04/2012,

RESOLVE:

I – Determinar o retorno às atividades, a requerimento, da servidora municipal **Cristiane Regina Moreira**, cessando o afastamento deferido pela Portaria nº. 2.426, de 24 de janeiro de 2012, a partir de 02 de maio de 2012.

II – Revoga-se a Portaria nº. 2.426/2012.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 3 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.462/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Decreto nº. 1.571/2005, bem como a recomendação da AMUNORPI,

RESOLVE:

I – Ficam declarados pontos facultativos em todas as repartições municipais:

- a) 08/06/2012 – sexta-feira;
- b) 16/11/2012 – sexta-feira.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 4 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO 78/2012

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 23 de maio de 2012.

Vinicius Demicio Paiano
Diretor Geral de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0075 -08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 05/2012

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 18 de maio de 2012.

Vinicius Demicio Paiano
Presidente da Comissão de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2012

OBJETO: A Secretaria Municipal de Gabinete solicita a contratação de da empresa JORNAL EDITORA TRIBUNA DO VALE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 01.037.108/0001-11, objetivando aquisição de 30 (trinta) assinaturas anuais.

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2352/2011 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 22 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2012

OBJETO: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicita a contratação da empresa ANSELMO APARECIDO DE OLIVEIRA, para ensino de música com musicalização infantil e canto, na Oficina Permanente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2352/2011 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 22 de março de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2012

OBJETO: A requerente solicita a contratação de empresa LUCIANO FELIX DE ALMEIDA 05285482984, portador do CNPJ nº 14.922.368/0001-11, situada na Rua Vereador Fausto, nº 1.426, Parque Alvorada - Jacarezinho - PR, para prestar serviços de ensino de música nas oficinas permanentes. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas mensais, sendo que obedecerá à divisão de trabalho que o Departamento de Cultura determinar.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2352/2011 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 13 de abril de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0075 -08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2012

OBJETO: A Secretaria Municipal de Gabinete solicita a contratação da Empresa AUTO SCAP CALEGARI & CIA LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.689.802/0001-13, para prestar serviços de balanceamento e alinhamento dos veículos C4 Pallas e Astra, placas ASQ-8692 e AOP-6296 e aquisição de pneus.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2352/2011 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 22 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e o Secretário Municipal de Saúde **convidam** a população em geral e as entidades representativas do Município a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 30 de maio de 2012, quarta-feira às 15h30m, no auditório da Câmara Municipal, para a Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao 1º Quadrimestre de 2012.

Jacarezinho, 17 de maio de 2012.

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

Ricardo Toneti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0075 -08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.444/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.558 de 05 de dezembro de 2011, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.478,42 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		0710.1545200202.114	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 01557 – Zona Azul – Exercício Corrente.	63.478,42
TOTAL DO CRÉDITO			63.478,42

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação nas Receitas abaixo:

Categoria Econômica	Discriminação da Receita	Valor
1325.03.99.77.00	Fundo de Investimentos de Renda Fixa – Zona Azul.	890,37
1600.99.04.00.00	Outros Serviços – Zona Azul.	62.588,05
	TOTAL	63.478,42

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0075 -08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.445/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.558, de 05 de dezembro de 2011, Artigo 5º, Item I, e a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0420	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0420.1339200132.037	
ELEMENTO	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	5.000,00
UNIDADE	0430	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0430.2781300151.083	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	121.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		0710.0412200192.046	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	29.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		1110.0484600300.010	
ELEMENTO	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	11.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			166.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43§ 1º. Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/0964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2011, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários.	166.000,00
TOTAL		166.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0075 -08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 49/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 150/2012.

OBJETO: contratação de empresa especializada que forneça profissionais para trabalhar no Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Quant.	Valor Un. R\$	Vigência	Valor Total R\$
01	Profissionais (Serviços Gerais) para trabalhar no Fundo Municipal de Saúde.	20	R\$ 1.630,00	Até 31 de dezembro de 2012	R\$ 260.800,00
			TOTAL	Até 31 de dezembro de 2012	R\$ 260.800,00

Valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MELO & MENDONÇA LTDA ME.

VALOR: R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais).

RECURSOS: n.º: 1210.1030100352.091 – 3.3.90.39.00 – FR 01303 – Código Reduzido: 1227.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

FISCAL DO CONTRATO: Wellington Alves Faria.

Jacarezinho, 18 de maio de 2012.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal